

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Orçamento

DESPACHO-CO - 4692021
(relativo ao Processo 227172020)
Código de validação: 77205A8146

Assunto: Inclusão do Plano Odontológico - Auxílio-Saúde

Trata-se de requerimento formulado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão objetivando alteração da Resolução-GP 352019, para fazer constar a cobertura dos planos odontológicos no rol de procedimentos indenizáveis através do auxílio-saúde.

De acordo como o artigo 10 do citado ato normativo, o valor do ressarcimento das despesas com planos de assistência à saúde médica (auxílio-saúde) será limitado ao valor de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).

A inclusão da cobertura de planos odontológicos no rol de procedimentos indenizáveis do auxílio-saúde não ocasionará acréscimo de despesa orçamentária, uma vez que não haverá alterações no valor-teto do benefício.

Ante o exposto, sob o aspecto orçamentário, manifestamo-nos de forma favorável ao pleito.

São Luís, 12 de fevereiro de 2021

LUCIANO JORGE DE OLIVEIRA BORGES
Coordenador de Orçamento
Coordenadoria de Orçamento
Matrícula 156026

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO
Diretor Financeiro
Diretoria Financeira
Matrícula 99374

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/02/2021 15:23 (AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/02/2021 08:29 (LUCIANO JORGE DE OLIVEIRA BORGES)

